



PORTARIA Nº 11.768, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2017 a 31/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º A servidora **Naiana Aparecida Benevides**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2017 a 31/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2017 a 31/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2017 a 01/06/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2017 a 31/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 06/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 06/06/2017 a 05/06/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 26/06/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 26/06/2017 a 25/06/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º Ao servidor **João Batista da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 02/06/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2017 a 01/06/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos